

**ATO Nº 108/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o Ofício nº 6.023/2015/PRESIDÊNCIA/ASPRES, de 09 de novembro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** até 31 de dezembro de 2016, a cessão dos servidores abaixo nominados, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

- **CARLOS CARDOSO JÚNIOR**, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 1489;
- **ALAN FURTADO SILVA**, Auxiliar Ministerial Especializado: Motorista, matrícula nº 14693;
- **ILKA BORGES DA SILVA**, Analista Ministerial Especializado: Ciências Jurídicas, matrícula nº 70607;
- **KAREN CRISTINA DE MELO E BARROS**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 75307;
- **LEANDRO DE ASSIS REIS**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula 121113;
- **VIVIANE TRIVELATO DE QUEIROZ**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 65207.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 10 de novembro de 2015.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça